



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2002



Série

Número 227

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Aviso

Declaração de rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo, datado de 22 de Novembro de 2002, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com Jaime Pontes Lira, para exercer funções na Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2003.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria-Geral da Presidência, 22 de Novembro de 2002.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

Declaração de rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM da 2.ª Série, n.º 180, Suplemento, de 20 de Setembro de 2002, declara-se para os devidos efeitos, que:

onde se lê:

“INCAMAD - Indústria de Carpintaria da Madeira, S.A.”.

Deverá ler-se:

“INCAMAD - Sociedade Imobiliária, S.A.”.

Secretaria-Geral da Presidência, 27 de Novembro de 2002.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos datado de 14 de Novembro de 2002 foi autorizada a transferência da funcionária Maria Gilberta Almada Ferreira de Sousa, Assistente Administrativo Principal, a título definitivo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, com efeitos a 01 de Dezembro de 2002.

(Não carece de visto ou anotação pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 15 de Novembro de 2002.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 51/2002

“ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA BICA DE PAU - TABUA”

1 - O Dono da Obra é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional das Obras Públicas - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - (9054-558) Funchal - Telef. 291207200 - Fax 291-225112.

2 - Concurso Público, nos termos do Art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

- 3 - a) Local de Execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho da Ribeira Brava.
b.1) Designação da empreitada: “Escola Básica do 1º Ciclo da Bica de Pau - Tabua”.
b.2) Natureza dos trabalhos, sua descrição e preço base do concurso:
Natureza dos trabalhos:
- Os trabalhos essenciais constam de betão armado, alvenarias de blocos, revestimento de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de água e diversos.
Descrição:
- Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV), publicado no suplemento do Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência: 45211530-3 Edifícios destinados à educação ou investigação.
Preço Base:
- O Preço Base do Concurso é de 1.350.000,00 Euros, com exclusão do I.V.A.
- 4 - O prazo de execução da empreitada é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados.
- 5 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio, até ao dia e hora do acto público do concurso, e adquiridos após inscrição prévia.
Os pedidos de inscrição são dirigidos à entidade referida no ponto 1 supra, a partir da data de publicação deste anúncio.
b) O fornecimento do processo de concurso será efectuado mediante o pagamento de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2003.
b) As propostas deverão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção ou entregues mediante recibo, no Serviço indicado no ponto 1.
c) As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 7 - a) Podem intervir no acto público de Concurso todas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.
b) O acto público do Concurso terá lugar no dia 21 de Janeiro de 2003, pelas 10H00, no edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, cujo endereço está indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, terá que prestar uma caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, ou em A.C.E..
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, que contenha a seguinte autorização:
- 1ª categoria (Empreiteiro Geral de Edifícios) na classe correspondente ao valor da sua proposta;
 - b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
 - c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias úteis, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, e ponderações:
- a) Valia Técnica da Proposta - 0.60
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
 - Plano de Trabalhos - 0.35
 - Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da obra - 0.35
 - Adequação dos Cronogramas e distribuição numérica e profissional dos trabalhadores - 0.15
 - Adequação dos Cronogramas e distribuição numérica do equipamento a utilizar nas diferentes fases da obra - 0.15
 - b) Preço - 0.40.
- 14 - Não são aceites propostas variantes.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 25 de Novembro de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Novembro de 2002.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

A Sra. Dra. Jovénia Reis Nunes Vieira Dias Fernandes, foi nomeada Chefe de Divisão de Entidades Convencionadas, por Despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, de 19 de Janeiro de 2000, pelo período de 3 anos, renováveis, que findam no próximo dia 18 de Janeiro de 2003.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugado com o art.º 1.º e alínea c) do art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 08 de Julho, determino a renovação da comissão de serviço da Sra. Dra. Jovénia Reis Nunes Vieira Dias Fernandes, como Chefe de Divisão de Entidades Convencionadas, por um período adicional de 3 anos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 18 de Novembro de 2002.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.11.12, foi atribuída à funcionária do Centro Regional de Saúde, Luísa Aurélio Correia dos Santos Peixe, menção de mérito excepcional, com redução do tempo de serviço em seis meses para efeitos de progressão do escalão 1 para o escalão 2, da categoria de Chefe de Departamento, nos termos da alínea a), do n.º 4 do art.º 30.º do Decreto Lei n.º 184/89, de 2 de Junho e nos seguintes moldes:

“De harmonia com o previsto no n.º 2 a 4 do art.º 30.º do Decreto-Lei 184/89, de 2 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/M, de 2 de Maio, e na sequência da deliberação do Conselho de Administração do Centro Regional de Saúde, constituído em júri ad hoc, foi atribuída a menção de mérito excepcional à Sra. D. Luísa Aurélio Correia dos Santos Peixe, Chefe de Departamento, para efeitos de redução de tempo de serviço para progressão, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 4 do referido art.º 30.º, nos termos e com os seguintes fundamentos:

Num percurso profissional de 29 anos de serviço na Administração Pública, todo no âmbito dos serviços de saúde da Região Autónoma da Madeira, dos quais cerca de 3 anos na categoria de Chefe de Repartição e 2 anos na de Chefe de Departamento, tem desempenhado tarefas diversificadas que ultrapassam, em complexidade e exigência um bom desempenho, designadamente no âmbito do Centro de Saúde Mental.

Neste serviço, as capacidades pessoais e profissionais da funcionária reiteradamente enaltecidas pelo dirigente com quem colaborou, demonstram um excelente desempenho e responsabilidade.

Assim, a atribuição da menção de mérito excepcional é o corolário lógico deste percurso, reconhecendo-se deste modo, um desempenho, profissional especialmente meritório, que é de toda a justiça premiar.”

Centro Regional de Saúde, aos 18 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DE
ARTES DA MADEIRA

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação de 29-07-2002, foi autorizada a celebração de um Contrato a Termo Certo, pelo prazo de 1 ano, com início a 01-08-2002 e termo a 31-07-2003, para exercer funções no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, com a seguinte trabalhadora:

- MARIA ALEXANDRA GONÇALVES DA CÔRTE, com a categoria profissional de Secretária de Direcção/Administração I.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Funchal, aos 29 dias do mês de Outubro de 2002.

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa
Neves Jardim

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, foi autorizada a contratação, por conversão dos contratos administrativos de provimento, como previsto no art.º 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2000/M, de 22/03, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o ano lectivo de 2002/2003, com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003, de acordo com os níveis remuneratórios previstos na convenção colectiva de trabalho para o ensino particular e cooperativo não superior, para a docência da componente técnica da área da música e da dança, dos seguintes docentes:

- András Ervin Hannel;
- Aniko Harangi;
- Cristina Vitalievna Pliousnina;
- Elena Vladimirovna Kononenko;
- Emese Szepesi;
- Francisco José Pereira Loreto;
- Galina Vadimovna Stetsenko;
- Giancarlo Mongelli;
- Iryna Kozina;
- Jelena Marasovic Hornyanszky;
- Margit Csanady Farraiz;
- Maria Alberta Faria Soares;
- Marina Gyumishyan;
- Maxim Taraban;
- Oksana Kuznyetsova;
- Olena Soldatkina;
- Olga Proudnikova;
- Pedro José Zamora Campos;
- Peter Vig;
- Rita Boross Vigné;
- Valery Perzhan;
- Vladimir Proudnikov;
- Volodymyr Petryakov;
- Yuriy Anatolievich kyrychenko;
- Zoltan Hornyanszky;

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Funchal, aos 12 dias do mês de Novembro de 2002.

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa
Neves Jardim

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, foi autorizada a contratação em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o ano lectivo de 2002/2003, de acordo com os níveis remuneratórios previstos na convenção colectiva de trabalho para o ensino particular e cooperativo não superior, para a docência da componente técnica da área da música e da dança, dos seguintes docentes:

- Francesco Luciani - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;
- João Aloísio Jervis Autoguia - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;
- Márcia Dores Nóbrega Rodrigues - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;
- Paulo Jorge Viegas Anselmo - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;
- Robert Donald Bramley - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;
- Sergei Vassilievitch Abakunov - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;
- Yuri Nikolaevitch Rykunov - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;
- Edina Tenki - Com início em 01/10/2002 e termo em 31/08/2003;
- Szusanna Nagy - Com início em 01/10/2002 e termo em 31/08/2003;
- Carla Isabel Oliveira Camacho Moniz - Com início em 16/10/2002 e termo em 31/08/2003;
- Giuseppe Fannelli - Com início em 21/10/2002 e termo em 31/08/2003;
- Natalia Titova - Com início em 01/11/2002 e termo em 31/08/2003;
- Tatiana Gabriella Flávia Cossi - Com início em 05/11/2002 e termo em 31/08/2003;

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Funchal, aos 12 dias do mês de Novembro de 2002

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa
Neves Jardim

Aviso

Por homologação do Director Regional de Administração Educativa de 22/07/2002, por delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi autorizada a contratação em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o ano lectivo 2002/2003, de acordo com os níveis remuneratórios previstos na convenção colectiva de trabalho para o ensino particular e cooperativo não superior, para a docência da componente técnica da área da música e da dança, dos seguintes docentes:

- Ana Rita Câmara Crawford Nascimento Bramley - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;
- José António Abreu Santos - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;
- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Com início em 01/09/2002 e termo em 31/08/2003;

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Funchal, aos 12 dias do mês de Novembro de 2002

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa
Neves Jardim

Aviso

Cessaç o do contrato de trabalho a termo certo, por rescis o dos pr prios, nos termos do artigo 40.  do Decreto-Lei n.  64-A/89, de 27/02, dos seguintes docentes:

- Lyudmila Voynarovska;
- Salvatore Punturo;
- Tetyana Kvyatkovska;

(N o carece de fiscaliza o pr via da Sec o Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 12 dias do m s de Novembro de 2002

APRESIDENTE DA DIREC O, Maria In s da Silva da Costa
Neves Jardim

Aviso

Cessaç o do contrato de trabalho a termo certo com Pedro Ant nio Correia Mateus Ferreira, por rescis o do pr prio, nos termos do artigo 40.  do Decreto-Lei n.  64-A/89, de 27/02.

(N o carece de fiscaliza o pr via da Sec o Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 12 dias do m s de Novembro de 2002

APRESIDENTE DA DIREC O, Maria In s da Silva da Costa
Neves Jardim

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

- 1 - Nos termos do n.  1 do artigo 28.  do Decreto-Lei n.  204/98, de 11 de Julho, faz-se p blico que por despacho de 11 de Novembro de 2002, do Chef  de Gabinete do Excelent ssimo Senhor Secret rio Regional de Educa o, no uso das compet ncias delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias  teis a contar da data da publica o do presente aviso (distribui o), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de T cnico Superior de 1.  Classe, da carreira T cnica Superior do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Regi o Aut noma da Madeira - Secretaria Regional de Educa o, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.  22/2001/M, de 12 de Outubro.
- 2 - Prazo de validade - o concurso   v lido apenas para a vaga indicada e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 3 - Legisla o aplic vel - Decreto-Lei n.  204/98, de 11 de Julho, adaptado   Regi o Aut noma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.  14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolu o n.  1014/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.  404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.  44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.  353-A/89, de 16 de Outubro, com as altera es introduzidas pelo Decreto-Lei n.  420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.  404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redac o dada pela Lei n.  44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.  442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.  6/96, de 31 de Janeiro.

- 4 -  rea funcional - conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio t cnico no  mbito da engenharia.
- 5 - S o requisitos de admiss o ao concurso:
 - 5.1 - Gerais: os constantes no n.  2 do artigo 29.  do Decreto-Lei n.  204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais: possuir a categoria de T cnico Superior de 2.  Classe, da carreira T cnica Superior com, pelo menos, tr s anos de servi o na categoria classificados de Bom .
- 6 - Local de Trabalho - Instituto do Desporto da Regi o Aut noma da Madeira, sito   Rua Dr. Pita, Edif cio Magn lia, Bloco A, CV, no Funchal.
- 7 - Formaliza o das candidaturas:
As candidaturas dever o ser formalizadas atrav s de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelent ssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Regi o Aut noma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Regi o Aut noma da Madeira, sito   Rua Dr. Pita, Edif cio Magn lia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recep o, dentro do prazo de candidatura, onde ser o mencionados os seguintes elementos:
 - a) Identifica o completa (nome, estado civil, filia o, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emiss o do bilhete de identidade, servi o de identifica o que o emitiu, resid ncia, c digo postal e telefone);
 - b) Habilita es liter rias;
 - c) Experi ncia profissional anterior, com indica o das fun es com mais interesse para o lugar a que se candidata, men o expressa da categoria que o candidato det m, servi o a que pertence e natureza do v nculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na fun o p blica;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a aprecia o do seu m rito;
 - e) Identifica o do concurso a que se candidata, mediante refer ncia ao n mero e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admiss o dever  ser acompanhado da seguinte documenta o:
 - a) Curriculum vitae detalhado;
 - b) Fotoc pia do certificado de habilita es liter rias;
 - c) Fotoc pias dos documentos comprovativos de ac es de forma o;
 - d) Declara o emitida pelo servi o ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a exist ncia e natureza do v nculo, a categoria que det m e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na fun o p blica, bem como a men o das classifica es de servi o obtidas nos anos relevantes para a promo o e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- 9 - Os candidatos que sejam funcion rios do Instituto do Desporto da Regi o Aut noma da Madeira est o dispensados da apresenta o dos documentos j 

existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.

- 10 - Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
- 11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.
- 15 - Constituição do júri:

Presidente do Júri:

- Dr. Jaime Pereira de Lima Lucas, Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Vogais Efectivos:

- Dr. Carlos Norberto Catanho José, Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Vogais Suplentes:

- Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços de Gestão e Administração Desportiva do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- Dr. Silvío de Jesus Nunez da Costa, Director de Serviços de Apoio Técnico Desportivo, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
19 de Novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA, Jaime Pereira de Lima Lucas

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 11 de Novembro de 2002, do Chefe de Gabinete do

Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, no uso das competências delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de Coordenador do grupo de pessoal Técnico Profissional no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.

- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a vaga indicada e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 3 - Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 4 - Área funcional - coordenação e chefia da área de pessoal Técnico Profissional.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais: possuir a categoria de Técnicos Profissionais Especialistas Principais com classificação de serviço de Bom, bem como de entre técnicos profissionais especialistas com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - Local de Trabalho - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.
- 7 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

 - a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de

- nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
 - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
 - e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
- a) Curriculum vitae detalhado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
 - d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- 9 - Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
- 10 - Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
- 11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.
- 15 - Constituição do júri:

Presidente do Júri:

- Dr. Carlos Norberto Catanho José, Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;

Vogais Efectivos:

- Dr^a Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- Ana Maria Velosa de Freitas, Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos.

Vogais Suplentes:

- Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr^a Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
19 de Novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA, Jaime Pereira de Lima Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

- 1 - Nos termos da competência delegada pelo Secretário Regional do Plano, por Despacho n.º 277-D/2002, de 10 Julho, publicado no JORAM n.º 153, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 19 de Novembro de 2002, do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral para provimento de três vagas de Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, constante do anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2001/M, de 22 de Outubro. As vagas de Chefe de Secção destinam-se às seguintes áreas:
Referência A - Secção de Expediente
Referência B - Secção de Apoio Administrativo aos Fundos de Finalidade Estrutural
Referência C - Secção de Património
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido apenas para preenchimento dos lugares acima referidos.
- 4 - Conteúdo funcional: coordenar e chefiar as actividades desenvolvidas nas Secções acima referidas, na dependência da Divisão Administrativa e de Pessoal.

- 5 - O local de trabalho - situa-se no Instituto de Gestão de Fundos Comunitário Travessa do Cabido n.º16, 9000 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 330 da categoria de Chefe de Secção, da Carreira Administrativa, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, do grupo de pessoal de chefia, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29 /2001/M, de 22 de Outubro.
- 7 - Requisitos de admissão:
- 7.1 - Gerais - Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 29.º Do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 7.2 - Especiais - De entre pessoal administrativo que reúna os requisitos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 8 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato tipo A4 ou A5, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, ou em impresso de candidatura do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, dirigidas ao Presidente do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários para a morada, Calçada de Santa Clara, 38, 9000-036 - Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:
- a) Currículo Profissional detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos anos;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem do quadro do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 11 - Métodos de selecção a utilizar:
- a) Avaliação Curricular - Na qual serão ponderados os seguintes factores: classificação de serviço, experiência profissional anterior e formação profissional complementar.
- b) Entrevista - Visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos.
- 12 - Nos métodos de selecção serão utilizados o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular e da entrevista.
- 14 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação comprovativa das suas declarações.
- 15 - A relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 16 - Composição do júri do concurso:
- Presidente:
- Dr.ª Anabela Maria Gonçalves Fernandes - Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal do IFC.
- Vogais Efectivos:
- 1.º José Joaquim Sousa Lino - Chefe de Divisão Financeira do IFC (que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos);
- 2.º Maria Daniela Franco do Rosário Abreu - Chefe de Departamento em regime de substituição, do IFC.
- Vogais Suplentes:
- 1.º Ana Margarida Fagundes Vasconcelos de Oliveira - Coordenadora, do IFC
- 2.º Dr.ª Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes - Chefe de Divisão de Contabilidade.
- Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 20 de Novembro de 2002.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa
- SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**
- INSTITUTO DA HABITAÇÃO
- Aviso**
- 1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artº 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Pública Regional nos termos previstos na Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, publicada no n.º 53, de 11 de Agosto, da I Série do JORAM, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional

do Ambiente e Recursos Naturais, de 11 de Novembro de 2002, foi autorizada a abertura de Concurso Interno de Acesso Geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da distribuição deste aviso na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, da área funcional de Direito, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/92/M, de 18 de Setembro de 1992, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2002/M, de 26 de Julho e pela Portaria n.º 131/2002, de 7 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 106, de 5 de Setembro.

- 2 - O concurso é válido apenas para uma vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 3 - Apenas poderão ser opositores a este concurso os funcionários que preencham os requisitos legais exigidos para o acesso à categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe (art.º 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07 e alínea c) do n.º 1 do artº 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11.16).

- 4 - O local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, no concelho do Funchal.

- 5 - O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Luísa Maria de Sousa Araújo Neves, Licenciada em Direito, Directora de Serviços de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

- Dionísio Sousa Freitas Pita, Licenciado em Administração e Gestão de Empresas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Fernão Marcos Rebelo de Freitas, Licenciado em Direito, Assessor Principal.

Vogais suplentes:

- Maria Paula de Almeida Raposo, Licenciada em Serviço Social, Chefe de Divisão de Encaminhamento Social;
- João Armindo dos Ramos Sousa, Licenciado em Engenharia Civil, Chefe de Divisão de Manutenção.

Todos os elementos exercem funções neste Instituto.

- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira e entregues directamente na sede do I.H.M. à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9054-558 Funchal ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, para o mesmo endereço, atendendo-se neste último caso à data do registo.

- 7 - Do requerimento deverão constar necessariamente sob pena de exclusão da lista de candidatos, os seguintes elementos:

- 7.1- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, nú-

mero e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

- 7.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- 7.3 - Declaração, sob compromisso de honra, que o candidato possui as habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;

- 7.4 - Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, reportado à data da publicação deste aviso;

- 7.5 - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

- 8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Declaração, emitida pelos serviços aos quais os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, na qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- b) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, donde conste os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional nomeadamente, as diversas categorias dos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- 9 - Os funcionários e agentes do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), e b) do ponto 8, desde que arquivados nos processos individuais dos candidatos.

- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre os elementos que invocam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 11 - Será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.

- 11.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.2 - Os resultados obtidos com a aplicação do método de selecção serão classificados na escala de 0 a 20.

11.3 - A classificação final será obtida em função dos resultados da aplicação do método de selecção.

12 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixados na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, 9054-558 Funchal.

13 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11.07.

14 - A Despesa emergente da admissão de um Técnico Superior de 1ª Classe tem cabimento na rubrica 01.01.01 - pessoal dos quadros aprovado por Lei, inscrita no orçamento privativo deste instituto, para o ano em curso.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, aos 18 Dde Novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Assinatura ilegível

Aviso

1 - Nos termos do disposto no nº 1 do artº 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Pública Regional nos termos previstos na Resolução do Conselho de Governo nº 1014/98, publicada no nº 53, de 11 de Agosto, da I Série do JORAM, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 11 de Novembro de 2002, foi autorizada a abertura de Concurso Interno de Acesso Geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da distribuição deste aviso na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira de Técnico Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, da área funcional de Administração e Gestão de empresas, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 26/92/M, de 18 de Setembro de 1992, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 12/2002/M, de 26 de Julho e pela Portaria nº 131/2002, de 7 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 106, de 5 de Setembro.

2 - O concurso é válido apenas para uma vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 - Apenas poderão ser opositores a este concurso os funcionários que preencham os requisitos legais exigidos para o acesso à categoria de Técnico Superior de 1ª Classe (art.º 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11.07 e alínea c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18.12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 44/99, de 11.16).

4 - O local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, no concelho do Funchal.

5 - O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Filomena do Carmo Camacho Gomes Faria de Sousa, Licenciada em Engenharia Civil, Vogal do Conselho Directivo do I.H.M.

Vogais efectivos:

- Luísa Maria de Sousa Araújo Neves, Licenciada em Direito, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Fernão Marcos Rebelo de Freitas, Licenciado em Direito, Assessor Principal.

Vogais suplentes:

- Maria Paula de Almeida Raposo, Licenciada em Serviço Social, Chefe de Divisão de Encaminhamento Social;
- Roberto Marcos Figueira da Silva, Licenciado em Engenharia Civil, Director de Serviços Técnicos.

Todos os elementos exercem funções neste Instituto.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira e entregues directamente na sede do I.H.M. à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, 9054-558 Funchal ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, para o mesmo endereço, atendendo-se neste último caso à data do registo.

7 - Do requerimento deverão constar necessariamente sob pena de exclusão da lista de candidatos, os seguintes elementos:

7.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

7.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

7.3 - Declaração, sob compromisso de honra, que o candidato possui as habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;

7.4 - Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, reportado à data da publicação deste aviso;

7.5 - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Declaração, emitida pelos serviços aos quais os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, na qual conste de maneira inequívoca, a existência do

- vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- b) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, donde conste os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional nomeadamente, as diversas categorias dos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 9 - Os funcionários e agentes do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), e b) do ponto 8, desde que arquivados nos processos individuais dos candidatos.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre os elementos que invocam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - Será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.
- 11.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 11.2 - Os resultados obtidos com a aplicação do método de selecção serão classificados na escala de 0 a 20.
- 11.3 - A classificação final será obtida em função dos resultados da aplicação do método de selecção.
- 12 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixados na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, 9054-558 Funchal.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11.07.
- 14 - A Despesa emergente da admissão de um Técnico Superior de 1ª Classe tem cabimento na rubrica 01.01.01 - pessoal dos quadros aprovado por Lei, inscrita no orçamento privativo deste instituto, para o ano em curso.
- Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, aos 18 Dde Novembro de 2002.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho do Exm.º Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 22 de Outubro de 2002 e, ao abrigo do disposto nos números 2, 3 e 5 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Região Autónoma da Madeira por força do Decreto Legislativo Regional nº 8/2000/M, de 1 de Abril, foi autorizada a reclassificação profissional, de Ricardo Miguel Martins Fontes, com consequente provimento em lugar vago de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira Técnica Superior, área de Recursos Humanos, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma Madeira.

Nos termos da alínea c) nº 3 do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2002. Classificação Económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, em Funchal, aos 15 de Novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 14,74 cada | € 14,74; |
| Duas laudas | € 16,08 cada | € 32,16; |
| Três laudas | € 26,40 cada | € 79,20; |
| Quatro laudas | € 28,13 cada | € 112,52; |
| Cinco laudas | € 29,20 cada | € 146,00; |
| Seis ou mais laudas | € 35,51 cada | € 213,06. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 24,31 | € 12,18; |
| Duas Séries | € 46,84 | € 23,39; |
| Três Séries | € 57,20 | € 28,57; |
| Completa | € 66,98 | € 33,46. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)